



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 580 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferido considerando a delegação dada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3206.0024908/2023-60,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 558 de , de 11/05/2023, publicada no DOU nº 90 de 12/05/2022, Seção 2, página 63, processo SEI nº 19.04.3206.0024908/2023-60, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 2º Dispensar a servidora **REJEANE NASCIMENTO LUIZ**, matrícula 5176-4 ...”

Leia-se: “Art. 2º Dispensar, a contar de 04/05/2023, a servidora **REJEANE NASCIMENTO LUIZ**, matrícula 5176-4 ...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 16/05/2023, às 20:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291129** e o código CRC **82DFE970**.